

## **LEI N° 2.156/2013 – LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de AVENIDA MAURO LUCAS DE ARAUJO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 074/2013 – LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada Avenida MAURO LUCAS DE ARAUJO, a AV. Projetada 01, Loteamento Polis Pacas no bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de maio de 2013.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
Presidente

**José Afrânio Marques de Melo**  
1º Secretário

**Ligivania Vieira da Silva**  
2º secretário